



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 25 - PR/2026

Comunicação da realização de obras privadas de reconstrução ou reparação de infraestruturas, equipamentos e edifícios, afetados pela situação de calamidade resultante da tempestade Kristin

Considerando que:

- A tempestade Kristin, teve uma expressão intensa em vários concelhos, provocando significativas ocorrências no Concelho da Figueira da Foz. O momento crítico da referida tempestade ocorreu na madrugada do dia 28 de janeiro, com a verificação de um evento meteorológico extremo caracterizado como ciclogénese explosiva, associada a vento e precipitação intensos e de desenvolvimento rápido, com especial impacto na região centro do País;
- Na sequência das consequências da Tempestade Kristin, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2026, o Conselho de Ministros, no dia 29 de janeiro de 2026, declarou a situação de calamidade, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, publicada no Diário da República 1.ª série, Suplemento de 30-01-2026, nas zonas mais afetadas pela Tempestade Kristin, que inclui o Município da Figueira da Foz.
- A situação de calamidade é o nível máximo de intervenção previsto na Lei de Bases da Proteção Civil e foi decretada na sequência dos estragos provocados pela tempestade, com foco na agilização dos processos de recuperação.
- A situação de calamidade é declarada quando, perante uma situação de perigo ou de catástrofe, é necessário recorrer a medidas excecionais, com o objetivo de reagir e repor a normalidade nas áreas atingidas e visa acelerar essa reposição da normalidade, excecionando processos burocráticos para reparação de danos.
- Para assegurar que as populações afetadas reúnem as condições básicas de reposição da normalidade, é prioritário garantir-lhes o apoio procedimental necessário, especialmente nas situações mais críticas, nomeadamente para a recuperação das edificações Particulares, de Empresas e de Instituições sem Fins Lucrativos.
- O Conselho de Ministros, em reunião extraordinária a dia 1 de fevereiro de 2026, aprovou a criação de um regime excecional de dispensa de controlos administrativos prévios das obras públicas e privadas de reconstrução de infraestruturas, equipamentos e edifícios afetados pela situação de calamidade resultante da tempestade Kristin. Com vista a acelerar a execução das obras de reconstrução, vigorará um regime de controlo e responsabilização sucessivos, nos domínios urbanístico, ambiental, contratação pública e regras orçamentais e financeiras.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, determina-se a adoção das seguintes medidas extraordinárias de apoio às populações:

1 - **A comunicação da realização de obras de reconstrução ou reparação** de infraestruturas, equipamentos e edifícios afetados pela situação de calamidade, resultante da tempestade Kristin, para efeitos de controlo e responsabilização sucessivos, através de plataforma municipal e a isenção de pagamento de taxas no âmbito da ocupação do espaço público que seja necessário, deve ser solicitada à Câmara Municipal, comprovando a situação imprevista de dano resultante da tempestade, a prova documental e incluir a descrição das obras de reconstrução ou reparação necessárias para repor a normalidade das infraestruturas, equipamentos e edifícios afetados.

2 - Para proceder às obras de reconstrução ou reparação, **o proprietário deve comunicar à Câmara Municipal através de formulário próprio**, constante de plataforma no site do Município, ou através de preenchimento de formulário nos Serviços de Atendimento Municipal, com os seguintes elementos:

- Identificação do proprietário (juntando certidão matricial);
- Identificação do local das ocorrências;
- Descrição dos danos;
- Fotos dos danos, que permitam identificar os estragos;
- Descrição das obras de reconstrução ou reparação que pretendem realizar, respeitantes à situação de calamidade resultante da tempestade Kristin;
- Necessidade ou não de ocupação de espaço público.

Divulgue-se.

Paços do Município da Figueira da Foz, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes